



Comprovante de Publicação

Nº: 17913

Identificação: 3889/2013

Data/Hora Veiculação: 12/11/2013 16:19

Data Publicação :  
13/11/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.733/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.086.542,77 (Dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.**

**Completo**

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.733/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.086.542,77 (Dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências?. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.631/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.086.542,77 (Dois milhões e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Fontes de Recursos e Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.084 ? Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0970 510 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.021.609,31 3.3.90.39.00 0970 511 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.064.933,46 T O T A L R\$ 2.086.542,77 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2.012 para as fontes 510 e 511. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2013. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.12 09:21:32 -0200 RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício Processo nº 11257/13